

EXTRATO DO CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022/FAPEMAT/MT - PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e Empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA-EIRELI - CNPJ nº. 07.192.414/0001-09. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2022/FAPEMAT, por mais um período de 12(doze) meses. Terá sua vigência com início em 08/07/2023 e término em 07/07/2024 Assinatura: 23/06/2023. VALOR: R\$ 34.355,52 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Vanderlei Tomas - Representante da Empresa Costa Oeste Serviços de Limpeza - Eireli.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c143dd6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)